



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000158/2022
Processo: 9587-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 158/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia, a cyberpedofilia ou apologia à pedofilia".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando pela competência legisferante do Município, bem como pela inexistência de qualquer vício de iniciativa, desde que procedida as modificações indicadas no referido parecer quanto ao texto original da proposição. Instada a se manifestar a I. Vereadora proponente informou que providenciará as referidas alterações no momento regimental próprio.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de setembro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

